

PORTARIA Nº 77/2022/GAB/EMSERH, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 63/2022-GCC/EMSERH (T. Barros Amancio Eireli - Centralmed) referente ao Processo Administrativo nº 203.314/2021/EMSERH, conforme quadros abaixo:

UNIDADE DE SAÚDE:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	
	FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:
HOSPITAL ADÉLIA MATOS FONSECA DE ITAPECURU	IVANDERLANDE COSMO DO NASCIMENTO	DIRETOR GERAL MAT. 2214	RICARDO LAUANDE BARBOSA	DIRETOR CLÍNICO – MAT. 9536
	ANA KELLY SOUZA DE ARAUJO VILENA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT 9523	-	-

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 551	FLÁVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7587
2.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7385	-	-

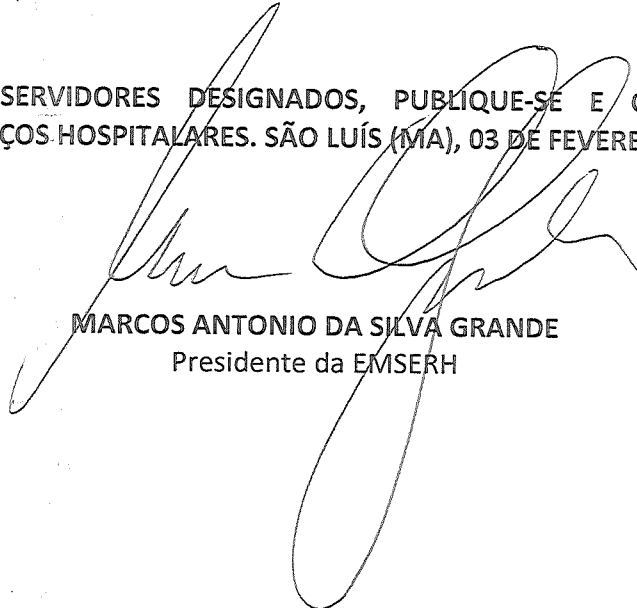
Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 63/2022-GCC/EMSERH (T. Barros Amancio Eireli - Centralmed) referente ao Processo Administrativo nº 203.314/2021/EMSERH tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços médicos ambulatorial de cardiologia para atender a Hospital Regional Adélia Matos Fonseca, administrado pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do Contrato Administrativo nº 63/2022-GCC/EMSERH (T. Barros Amancio Eireli - Centralmed) referente ao Processo Administrativo nº 203.314/2021/EMSERH será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 63/2022-GCC/EMSERH (T. Barros Amancio Eireli - Centralmed) referente ao Processo Administrativo nº 203.314/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 63/2022-GCC/EMSERH (T. Barros Amancio Eireli - Centralmed) referente ao Processo Administrativo nº 203.314/2021/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 03 DE FEVEREIRO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH